



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
DE VAGAS RESIDUAIS - UFAC /
PROGRAD

EDITAL Nº 46/2025 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2025**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA -
ANÁLISE DE CR E VAGAS ATRIBUÍDAS AUTOMATICAMENTE**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** e a **COMISSÃO ESPECÍFICA** tornam público o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da UFAC para o 2º Semestre Letivo de 2025, regulado pelo Edital nº 46/2025-PROGRAD, para os cursos e períodos que passaram por análise de CR e que tiveram suas vagas atribuídas automaticamente.

1. A relação dos candidatos aprovados e classificados para Lista de Espera se encontra no Anexo I.
2. A análise de média aritmética dos cursos foi realizada com base no item 7.1.2 alínea “a” do edital, resultando na média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente o aproveitamento de estudos.
3. Legenda dos resultados presentes no Anexo I:
 - a) **APROVADO:** candidato apto a realização de matrícula institucional.
 - b) **LISTA DE ESPERA:** candidato permanece na Lista de Espera.
4. Do Resultado Preliminar da Segunda Etapa - Análise de CR e Vagas Atribuídas Automaticamente caberá recurso à Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação, através do link: <https://sistemas.ufac.br/residuais/> na página de acompanhamento do candidato, **no período compreendido das 00h00 do dia 17 de setembro às 23h59 do dia 18 de setembro de 2025**, observado o horário oficial do Acre.
5. A UFAC não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
6. Somente será aceito 1 (um) recurso por candidato. Caso haja mais de um recurso, somente será analisado o último recurso enviado.
7. **Por ocasião dos recursos contra o Resultado Preliminar da Segunda Etapa não será admitido juntada de documentação referente à Primeira Etapa do Processo Seletivo.**
8. O resultado dos recursos contra o resultado preliminar da segunda etapa - Análise de CR e Vagas Atribuídas Automaticamente serão divulgados no dia **22 de setembro de 2025**, no sítio eletrônico da Instituição.
9. As datas e os procedimentos para realização de matrícula institucional serão divulgados por ocasião do Resultado Final.
10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais.

Rio Branco/AC, 22 de setembro de 2025.

A COMISSÃO ORGANIZADORA